



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 036/84

De 12 de abril de 1.984.

" Dispõe sobre autorização para a aquisição de um veículo usado, tipo camioneta, movido á alcool, ano de fabricação de 80 á 82."

JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele Sanci ona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a adquirir um veículo usado, tipo camioneta, movido á alcool, ano de fabricação compreendido entre 80 e 82.-

ARTIGO 2º - Fica o executivo Municipal autorizado a abrir licitação competente, onde poderão participar Firms legal mente estabelecidas.-

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes de execução da presente Lei correrão por conta de verba própria constante do Orçamen to em vigor.-

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação; revogadas as disposições em contrario.-

Prefeitura Municipal de Taquarussu, aos doze dias do mes de abril de 1.984.-

Jesus Ferreira Neves  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria Municipal e afixada em local de costume em data acima mencionada.

Luiz Antônio Machado  
Secretário de Administração Geral